



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.185, DE 17 DE MAIO DE 2019.**

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóveis no perímetro urbano, destinados a instalação da Diretoria de Ação Social e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis no perímetro urbano do Município, com o objetivo de locação para a instalação da Diretoria de Ação Social, os servidores públicos:

I – Gabriela Fernanda Grisa– Arquiteta.

II – Luis Eberton Gabrielli – Motorista.

III – Rudimar Alberto Milan – Motorista.

Art. 2º. A avaliação deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega de parecer fundamentado, não gerando qualquer gratificação ou remuneração aos membros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de maio de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo